



CADERNO 1 – DIÁRIO DO EXECUTIVO

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO.....	1
Governo do Estado.....	1
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.....	4
Secretaria de Estado de Fazenda.....	8
Secretaria de Estado de Defesa Social.....	10
Secretaria de Estado de Saúde.....	10
Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social.....	12
Secretaria de Estado de Educação.....	13
Secretaria de Estado de Cultura.....	17
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.....	17
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável.....	18
Secretaria de Estado de Esportes.....	18
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.....	18
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.....	18
Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas.....	19
Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Integração do Norte e Nordeste de Minas Gerais.....	19
Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania.....	19
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário.....	19
Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.....	19
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais.....	19
Controladoria-Geral do Estado.....	36
Editais e Avisos.....	37

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Governo do Estado

Governador: Fernando Pimentel

Leis e Decretos

DECRETO NE Nº 259, DE 24 DE JULHO DE 2015.

Abre crédito suplementar no valor de R\$45.730.956,76.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei nº 21.695, de 9 de abril de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar de R\$45.730.956,76 (quarenta e cinco milhões setecentos e trinta mil novecentos e cinquenta e seis reais e setenta e seis centavos), indicado no Anexo, não onerando o limite estabelecido no art. 8º da Lei nº 21.695, de 9 de abril de 2015.

Art. 2º Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes:

I – da anulação da dotação orçamentária indicada no Anexo;

II – do saldo financeiro do convênio nº 3829, firmado em 01 de outubro de 2014, entre a Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas e a Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais, no valor de R\$36.257.098,37 (trinta e seis milhões duzentos e cinquenta e sete mil noventa e oito reais e trinta e sete centavos);

III – do convênio nº 3829, firmado em 01 de outubro de 2014, entre a Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas e a Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais, no valor de R\$1.130.358,14 (um milhão cento e trinta mil trezentos e cinquenta e oito reais e quatorze centavos);

IV – do convênio nº 774017, firmado em 19 de dezembro de 2012, entre o Departamento de Obras Públicas do Estado de Minas Gerais e o Ministério da Justiça, no valor de R\$2.065.500,00 (dois milhões sessenta e cinco mil e quinhentos reais);

V – do convênio nº 774248, firmado em 19 de dezembro de 2012, entre o Departamento de Obras Públicas do Estado de Minas Gerais e o Ministério da Justiça, no valor de R\$2.065.500,00 (dois milhões sessenta e cinco mil e quinhentos reais);

VI – do convênio nº 774249, firmado em 19 de dezembro de 2012, entre o Departamento de Obras Públicas do Estado de Minas Gerais e o Ministério da Justiça, no valor de R\$2.065.500,00 (dois milhões sessenta e cinco mil e quinhentos reais);

VII – do convênio nº 774250, firmado em 19 de dezembro de 2012, entre o Departamento de Obras Públicas do Estado de Minas Gerais e o Ministério da Justiça, no valor de R\$1.417.500,00 (um milhão quatrocentos e dezessete mil e quinhentos reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 24 de julho de 2015; 227º da Inconfidência Mineira e 194º da Independência do Brasil.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

ANEXO

(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto NE nº 259, de 24 de julho de 2015.)
(REGISTRADO NO SIAFI/MG SOB O NÚMERO 73)

SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTE DECRETO:

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

R\$ 1191.04123147-4.516-0001-3390-0-10.1 729.500,25

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

1301.04451132-1.107-0001-4490-0-70.1 37.387.456,51

DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

2141.06451106-4.072-0001-4490-0-24.1 7.614.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO 45.730.956,76

ANULAÇÃO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A QUE SE REFERE O ART.2º, INCISO I, DESTE DECRETO:

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

R\$ 1991.99999999-9.999-0001-9999-0-10.1 729.500,25

TOTAL DA ANULAÇÃO 729.500,25

24 725189 - 1

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

Despacho:

Carlos Frederico Lopes Cançado - Recurso interposto pelo interessado contra a Deliberação nº 26.534/CAP/2015 do Conselho de Administração de Pessoal. Gratificação especial. Lei estadual 9.529/87. "Nos termos do Parecer nº CAP/2.445, de 22 de maio de 2015, da Advocacia-Geral do Estado, que adoto, conheço do recurso, mas nego-lhe provimento, mantendo a Deliberação nº 26.534/CAP/2015."

Maria Suzana Alves dos Santos - Recurso interposto pela interessada contra a Deliberação nº 26.519/CAP/2015 do Conselho de Administração de Pessoal. Revisão de posicionamento. Transposição da carga horária para 30 horas semanais. "Nos termos do Parecer nº CAP/2.449, de 13 de julho de 2015, da Advocacia-Geral do Estado, que adoto, conheço do recurso, mas nego-lhe provimento, mantendo a Deliberação nº 26.519/CAP/2015."

Simone Guimarães Teixeira Souto - Recurso interposto pela interessada contra a Deliberação nº 26.529/CAP/2015 do Conselho de Administração de Pessoal. Revisão de carga horária para 30 horas semanais. "Nos termos do Parecer nº CAP/2.450, de 14 de julho de 2015, da Advocacia-Geral do Estado, que adoto, conheço do recurso, mas nego-lhe provimento, mantendo a Deliberação nº 26.529/CAP/2015."

PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

torna sem efeito o ato publicado em 26/05/2015 que promoveu, nos termos do art. 119 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e do art. 14 c/c o art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, **MARIA ROSÂNIA SOUZA SILVA**, MASP 348.951-5, Escrivão de Polícia II, código EP-II, nível III, para o cargo de Escrivão de Polícia II, código EP-II, nível Especial, Grau A, final da respectiva série de classes a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129/2013, em razão por não ter implementado os requisitos para aposentadoria.

torna sem efeito o ato publicado em 26/05/2015 que promoveu, nos termos do art. 119 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e do art. 14 c/c o art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, **MÁRCIA REGINA TEIXEIRA**, MASP 340.617-0, Escrivão de Polícia II, código EP-II, nível III, para o cargo de Escrivão de Polícia II, código EP-II, nível Especial, Grau A, final da respectiva série de classes a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129/2013, em razão por não ter implementado os requisitos para aposentadoria.

torna sem efeito o ato publicado em 26/05/2015 que promoveu, nos termos do art. 119 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e do art. 14 c/c o art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, **ARNALDO BARRA DE FÁRIA**, MASP 293.407-3, Perito Criminal, código PR, nível III, para o cargo de Perito Criminal, código PR, nível Especial, Grau A, final da respectiva série de classes a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129/2013, em razão por ter sido promovido por antiguidade no MG de 23/05/2015 com vigência a contar de 01/07/2014.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Pela Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais - EMATER

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada na Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais - EMATER à disposição do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, em prorrogação, de 01/01/2015 a 31/12/2015, com ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional: **LILIAN PACHECO DOS SANTOS** 95042/JORNALISTA.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, PARTICIPAÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

Pelo Conselho Estadual do Idoso

nomeia, nos termos do art. 3º da Lei nº 13.176, de 20 de janeiro de 1999, e do art. 11 do Decreto nº 43.613, de 25 de setembro de 2003, os representantes abaixo relacionados como membros junto ao Conselho Estadual do Idoso:

Pela Secretaria de Estado de Saúde:
ALETEIA FERREIRA PRADO DE FIGUEIREDO, em substituição a **ELIANA MÁRCIA FIALHO DE SOUSA BANDEIRA**, Titular;
VIVIANE VIANA RANGEL, em substituição a **MIRANEIDE DE CARMO SOUZA**, Suplente;

Pela Secretaria de Estado de Governo:
VILMAR MENDES ARAÚJO, em substituição a **MAHMED TUFIK LAIJAR**, Titular;

Pelas Universidades que Desenvolvam Trabalho na Área de Gerontologia e Geriatria:
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri:
DAISY DE REZENDE FIGUEIREDO, em substituição a **SIMONE DA CUNHA TOURIN BARROS**, Titular;

IZABELA ROCHA DUTRA, em substituição a **MÔNICA FREITAS FERRI**, Suplente;

Pelos Serviços Sociais de Entidades Patronais e Similares que Desenvolvam Atividades Voltadas para o Idoso:
FELIPE WILLER DE ARAÚJO ABREU JÚNIOR, em substituição a **SELENE FLORA DOS SANTOS**, Suplente.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

TORNA SEM EFEITO, o(s) ato(s) de nomeação dos seguintes candidatos aprovados no concurso público de que trata o Edital SEPLAG Nº 04/2013, para o(s) cargo(s) de provimento efetivo da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL abaixo relacionados por não terem tomado posse em tempo hábil.

ANALISTA DE GESTAO E POL. PUB. EM DESENVOLVIMENTO

- Nível I - Grau A
Belo Horizonte

Administração
IDENTIDADE NOME
MG-13.028.491 LUDMILA TATIANE PEREIRA DINIZ
6584648 ANDREIA MARCIA MONTEIRO

ANALISTA DE GESTAO E POL. PUB. EM DESENVOLVIMENTO

- Nível I - Grau A
Belo Horizonte

Núcleo Ciências Gerenciais
IDENTIDADE NOME
MG 8.278.952 FABRICIO PASSOS DE MORAIS
MG11023478 ELLEN BOTELHO MARTINS

ANALISTA DE GESTAO E POL. PUB. EM DESENVOLVIMENTO

- Nível I - Grau A
Belo Horizonte

Direito
IDENTIDADE NOME
15840523 GUSTAVO HENRIQUE SANTOS CORNELIO
7612109 FELIPE OLIVEIRA LIMA

TORNA SEM EFEITO, o(s) ato(s) de nomeação dos seguintes candidatos aprovados no concurso público de que trata o Edital SEPLAG/SEDESE Nº 01/2013, para o(s) cargo(s) de provimento efetivo da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL abaixo relacionados por não terem tomado posse em tempo hábil.

ANALISTA DE GESTAO E POL. PUB. EM DESENVOLVIMENTO

- Nível I - Grau A
Passos

Psicologia
IDENTIDADE NOME
MG11808039 ANDREIA MOREIRA ROCHA

Poços de Caldas
Psicologia
IDENTIDADE NOME
289262513 FELIPE AUGUSTO PEREIRA

Salinas
Psicologia
IDENTIDADE NOME
8115081 MABIA KARIZZA FREITAS JORGE

Timóteo
Psicologia
IDENTIDADE NOME
MG11544073 HELAINE ARAUJO ROQUE

Uberlândia
Psicologia
IDENTIDADE NOME
MG-7.412.814 CLELIA ARLETH DA COSTA DUARTE

TORNA SEM EFEITO, o(s) ato(s) de nomeação das seguintes candidatas aprovadas no concurso público de que trata o Edital SEPLAG/SEDESE Nº 01/2013, para o(s) cargo(s) de provimento efetivo da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL abaixo relacionadas por não terem tomado posse em tempo hábil.

ANALISTA DE GESTAO E POL. PUB. EM DESENVOLVIMENTO

- Nível I - Grau A
Montes Claros

Serviço Social
IDENTIDADE NOME
MG14922165 BARBARA SANARA SILVEIRA

Muriae
Serviço Social
IDENTIDADE NOME
RJ20490962-6 CAMILA SOUZA VIANA COELHO

Passos
Serviço Social
IDENTIDADE NOME
13863875 POLYANA BARBOSA XAVIER

Poços de Caldas
Serviço Social
IDENTIDADE NOME
16174786 ERIKA DE ALBUQUERQUE THOMAS MENDES

Uberaba
Serviço Social
IDENTIDADE NOME
MG14794280 LETICIA LUCIA SILVA SANTOS

TORNA SEM EFEITO, o ato de nomeação da seguinte candidata aprovada no concurso público de que trata o Edital SEPLAG/SEDESE Nº 01/2013, para o cargo de provimento efetivo da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL abaixo relacionada por não ter entrado em exercício em tempo hábil.